

A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA DE GARANTIA DE DIREITOS NA IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

Milena Magrini Diniz¹; Nair Yayoi Haikawa²; Juliana Siqueira da Silva^{3*}

¹ Graduanda em Serviço Social – Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ² Graduação em Serviço Social – Unilins, Mestrado em Serviço Social – Unesp, assistente social aposentada do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP, docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ³ Graduada em Serviço Social – FITL/AEMS; Esp. em Dependência Química – USP.

* autor correspondente: sik.juliana@gmail.com

RESUMO

As Organizações de Serviço Social, têm trabalhado para proteger e defender os direitos das pessoas, travestis e transexuais com dificuldades de inserção social em reconhecimento à sua opressão múltipla. No entanto, as instituições formadoras do curso de Serviço Social, ainda oferecem discussões vagas sobre identidade de gênero e sexualidade, deixando os/as assistentes sociais despreparados (as) para atender e responder adequadamente às demandas concernentes a essa parte da população. Portanto, este artigo, destaca as necessidades nas escolas de Serviço Social, promoverem conhecimentos e desenvolverem habilidades específicas para intervir em populações, com diferentes identidades de gênero e/ou orientações sexuais, fazendo recomendações que podem contribuir para este trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: travestis e transsexual; gênero; sexualidade; serviço social; políticas públicas e sociais.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo discute as qualificações profissionais que os assistentes sociais precisam para trabalhar com indivíduos travestis e transexuais, enfatizando o papel das universalidades de serviço social, na formação adequada de gênero e sexualidade, junto as políticas públicas e sociais.

As identidades são marcadas por meio de símbolos e representações, que colaboram muito para valorizar

determinadas identidades ou subjugar outras. Uma representação em uma telenovela, por exemplo, não apenas retrata uma realidade, ela também ajuda o processo de construir ou manter um certo estigma sobre determinados grupos e identidades” (COLLING; LEANDRO, 2018, p. 10).

No entanto, são apresentadas em primeiro lugar as demandas e compromissos do serviço social, frente a proteção e defesa dos direitos das travestis e transexuais, seguidas de

pesquisas empíricas que mostram que os assistentes sociais, continuam apresentando baixos níveis de intervenção em populações com diferentes identidades de gênero e/ou orientações sexuais, conhecimentos e habilidades e, por fim, no terceiro momento, algumas sugestões de trabalhos docentes que possam auxiliar na formação e qualificação profissional.

Muitas vezes, o primeiro contato de um travesti ou transgênero, na sociedade é através da violência. Alguns estão em seus próprios lar e famílias, sendo muito precoce. Um momento em que eles também conheciam a exclusão, e isso os mantinha de fora, a possibilidade de controvérsias nos espaços sociais, tem sido historicamente negada, sempre que o direito de acesso a estes seja contestado e conquistado esse mesmo espaço onde ouvimos pessoas trans querem privilégios.

Torna-se cada vez mais difícil lutar por qualquer direito, se o direito principal é Direito à vida, pessoas trans são negadas. Neste momento, a maior luta é sobrevivência. Precisa-se de ações educativas em espaços públicos e em casa, onde escolas, universidades, unidades de saúde, órgãos de segurança pública e todo o estado e sociedade.

2 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

A defesa da universidade inclusiva, busca a igualdade de gênero o respeito junto a diversidade sexual, é uma das formas de garantir os direitos fundamentais da população travestis e transexuais.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 Art. 1º, dos princípios fundamentais: A dignidade da pessoa humana e Art. 5º, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no

País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas (BRASIL, 2009, P.10).

Para reforçar e ampliar o conhecimento a respeito das garantias das pessoas transexuais e travestis: transexuais são as pessoas que são registradas no sexo masculino ou feminino ao nascerem, se identificam sexo oposto e as travestis são pessoas que, ao nascerem, foram registradas no sexo masculino, com base apenas no seu sexo genital, e que procuram inserir, em seus corpos, símbolos do que é socialmente convencionado como feminino.

Ao contrário do sexo biológico, a identidade de gênero é a forma como uma pessoa expressa o gênero com o qual se identifica. Definido como: A experiência interna e pessoal de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao gênero atribuído no nascimento, incluindo o sentido do corpo do indivíduo (por livre escolha, que pode envolver mudanças na aparência ou função física) por meios de tratamento médico, cirurgia ou outros) e outras expressões de gênero, incluindo vestimenta, fala e comportamento.

A necessidade de estabelecer políticas públicas de segurança se fundamentaria em tais documentos, a partir de noções como desrespeito, intolerância, impunidade e violência contra a população LGBT, e uma das formas pelas quais o movimento social tem buscado legitimar as demandas por segurança pública refere-se à ausência ou ao alcance limitado de uma legislação que garanta os direitos civis dessa popu-

lação e que possibilite o exercício pleno da cidadania, bem como à difusão de um ideário de intolerância sexual, que se manifesta nos discursos de representantes de instituições diversas, como igrejas, parlamentos, partidos políticos e meios de comunicação de massa (MELLO; AVELAR; BRITO, 2014, p. 303).

Simplificando, os direitos são um conjunto de regras e normas que integram os direitos humanos e são projetados para proteger toda a população travestis e transexuais. Esses direitos buscam, portanto, garantir todos os direitos fundamentais desse grupo, como a igualdade, a justiça e a liberdade, que se baseiam no reconhecimento de valores e princípios como a dignidade humana. No entanto, o reconhecimento desses direitos só surgiu recentemente. Ao longo dos anos, a população travestis e transexual, não só foi ignorada pelo Estado, na garantia de seus direitos fundamentais, como também foi excluída da sociedade civil e submetida a diversas formas de discriminação e preconceito.

Conforme Santos e Martinelli, (2019, p. 151), “Em contrapartida, alguns familiares de pessoas travestis e transexuais relatam importante fortalecimento de vínculos após a aceitação da expressão de gênero do membro familiar.

Frequentemente, eles são alvo de violência e crime. Dessa forma, esses direitos são fruto de uma reivindicação política que não apenas ressalta a necessidade de proteção dos grupos considerados minorias em razão de suas identidades de gênero.

3 OS OBSTÁCULOS CAUSANDO A FALTA DE PREPARO DO/DA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL FRENTE AS DEMANDAS

A maioria dos/das profissionais

sabe pouco ou nada sobre questões de identidade de gênero ou/e diversidade sexual. Conforme pesquisas de Menezes, Moisés Santos, na Revista *Katálysis* (2017), os profissionais não estão preparados para atender ou responder adequadamente às necessidades das pessoas travestis e transexuais, e as universidades de serviço social, oferecem pouco conhecimento tanto teórico quanto na prática, a identidade de gênero e a orientação sexual raramente são discutidas e eles não se sentem à vontade devido os “critérios”.

Gerações anteriores a uma determinada pessoa ou a uma determinada família, por achar que é errado, alguns pais tratam como homossexualismo um filho travestis e transexuais, forçando muitos deles a procurar uma ajuda psicológica, sempre estão enfrentando preconceito, ódio, exclusão, violação de seus direitos, tanto na dificuldade de acesso a uma educação e ao mercado de trabalho.

Transgênero ou travesti envolve uma série de fatores que são transferidos do âmbito biológico e inseridos nas relações sociais, incluindo necessidade de integrar e compreender a família, a comunidade, no mercado de trabalho, moradia, os relacionamentos, As Instituições jurídicas que não toleram e garantem seus direitos. Assim, o/a trabalho de Assistentes Sociais, com populações transgêneros e travestis se configura como uma rica área de ação e uso de uma intervenção da sua competência profissional de atributos privados, esperando o tempo e a dificuldade de acesso às políticas públicas, prevalecendo a lógica binária de gênero, o desrespeito aos nomes sociais, os preconceito, as discriminação, a violência, o cuidado, o ambiente indesejável, os/as profissionais, destreinados, entre outros problemas... são desafios que surgem no dia a dia.

Caso a pessoa travesti ou

transexual ainda não tenha conseguido realizar o procedimento de alteração de documentação, é de extrema importância que a/o assistente social pergunte por qual nome a pessoa deseja ser tratada e coloque o nome social (nome pelo qual a pessoa deseja ser tratada e que expressa sua identidade de gênero reivindicada) ao lado do nome de registro civil em formulários, prontuários de atendimento etc. e que seja utilizado o nome social em detrimento do nome constante na documentação (MARTINS; SILVA, 2020, p. 4).

Os/as profissionais SS, para lidar com pessoas travestis e transexuais, às vezes abordam de forma incorreta e discriminatória, tendo dificuldade em conciliar valores profissionais, pessoais sob a influência de crenças sociais, culturais, políticas e religiosas. Os profissionais de serviço social devem ser capazes de lidar com esses requisitos, para ser elegível para atender essa população, fortalecendo seus direitos e a diversidade de sua existência, havendo estratégias e possibilidades de ação que tenham o poder de mudar a realidade podendo ser pensadas em conjunto com outros profissionais e usuários do serviço, sem ignorar os constrangimentos impostos aos profissionais do serviço social.

Podendo também entender a extensão da transfobia e da heterossexualidade explorando suas crenças pessoais. Para facilitar o engajamento, a interação e o diálogo com pessoas com identidades de gênero e comportamentos, para entender suas experiências e necessidades de vida combatendo mitos e estereótipos negativos. Existe em diferentes épocas e lugares ao redor do mundo, obtendo discussão nos comportamentos culturalmente em competência que forneçam orientações, conselhos e informações para intervir na diversidade de gênero e sexual.

4 OBSERVAÇÃO A INTERVENÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL NA DIVERSIDADE DE GÊNERO E SEXUAL

Muitas vezes pensamos que o trabalho no campo da diversidade sexual e de gênero é uma questão nova para a profissão, mas esse não é o caso. Este pode ser um tema relativamente novo para reflexão teórica, mas não é um desafio cotidiano no espaço socioprofissional onde os assistentes sociais atuam. Travestis e transgêneros, sejam esses nomes usados ou não, sempre estiveram presentes no cotidiano do trabalho, mas na contemporaneidade podendo contribuir mais, refletindo e criticando diante desses temas e desafios.

Conforme Santos e Martinelli (2019, p. 151), “Em contrapartida, alguns familiares de pessoas travestis e transexuais relatam importante fortalecimento de vínculos após a aceitação da expressão de gênero do membro familiar.”

A população transgênero existe não apenas nos centros de referência LGBT e instituições que compõem o processo em diferentes partes do país, mas em todas as instituições públicas, privadas e não governamentais onde atuam os assistentes sociais. É importante ressaltar que essas pessoas geralmente não esperam muito diferente dos assistentes sociais do que a comunidade de usuários como um todo: não é muito diverso do que o conjunto da população usuária espera e sim o que favoreçam seu acesso a direitos e serviços.

Trabalhar com as expressões do preconceito e da discriminação não é uma atividade fácil, faz-se necessário desconstruir conceitos e pensamentos motivados por estereótipos e rótulos negativos que vêm sendo construídos e alimentados socialmente. A homofobia é um exemplo vivo dessa dinâmica;

somos criados para sermos heterossexuais, apreendemos, logo nas primeiras fases da vida humana, a nos comportar e conduzir nossos desejos e perfil afetivo-sexual conforme nossa genitália. Assim, encaminhar por outros caminhos é o mesmo que "nadar contra a maré", colocar-se disponível para vivenciar inúmeras formas de ações preconceituosas e discriminatórias, carregar o julgo por ter rompido a aliança com as normas e padrões estabelecidas socialmente (MENEZES, 2017, p. 126).

A solidariedade e uma resposta comum na discriminação e violência que sofrem, e que os profissionais não tolerem as situações opressivas que testemunham.

A Esperança de seus conhecimentos e experiências de vida podem ser respeitados, considerados, documentados e os profissionais podem aprender com eles e com os profissionais reforçando com informações relevantes para suas diferentes trajetórias de vida a partir de uma perspectiva de libertação humana. Ao apoiá-los como sujeitos políticos na constituição, eles podem juntos ampliar o tamanho da frágil esfera pública brasileira.

Existem várias ações possíveis na promoção da diversidade. A universidade, pode promover o debate sobre o tema, engajar profissionais no movimento da diversidade, informações relacionadas à seção social e LGBT. Além disso, as organizações podem buscar treinamento por meio de consultores que trabalham em questões de diversidade e orientação sobre sexo e gênero.

O respeito pela individualidade nem sempre vem naturalmente. Por isso, é importante saber o que cada um significa, pois o conhecimento é a base para entender e respeitar a diversidade.

De acordo com livro do assistente

social norte-americano Gerald P. Mallon (1998), existe a necessidade de preparar os estudantes de Serviço Social para trabalharem num mundo onde a diversidade é uma realidade, porque seria antiético permitir que um estudante conclua seus estudos sem conhecer as necessidades da população que irá constituir seu objeto de trabalho. Os assistentes sociais devem estar atentos as necessidades específicas da população LGBT, precisam ter acesso a literatura específica do Serviço Social nesta área, uma vez que a falta de informação perpetua a homotransfobia (DOS SANTOS, 2016, p.163).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo, levando-se em conta o que foi observado sobre os direitos travestis e transexuais, como parte dos direitos humanos, representam um avanço na proteção dessa população que sofre com a orientação sexual, identidade de gênero, transexuais (ou trans) é comum ter diferentes recursos estéticos para fazer seu gênero se sentir bem (cortar e investir em cabelos, roupas, sapatos, acessórios etc.) e isso é muito importante para o seu bem-estar, saúde mental e vida social.

Além disso, muitos deles utilizam recursos biomédicos para melhorar suas vidas, como hormonioterapia, Cirurgias plásticas e outras... (incluindo cirurgias de redesignação), mas essa não é uma regra que se aplica a todas as pessoas trans. Muitas travestis usam recursos estéticos também para se sentirem bem em seu gênero (corte, pintura, apliques e outros investimentos em cabelos, roupas, sapatos, acessórios, maquiagem etc.).

Como também é comum que a maioria delas deseje ser reconhecida por um nome feminino e não com o nome de registro do nascimento... Os dados apresentados ao longo do texto, demonstram claramente o atual estado

de discriminação e vulnerabilidade enfrentado pela comunidade, sobre as leis e direitos específicos necessários para atender às necessidades e peculiaridades do grupo.

Os Assistentes Sociais, ainda têm conhecimentos, habilidades limitadas para intervir adequadamente em populações de gênero e sexualmente diversas, principalmente por causa das universidades de Serviço Social, tendem a fornecer pouca formação sobre gênero e sexualidade.

Nesse sentido, espera-se que eles trabalhem para incorporar temas de gênero e sexualidade em seus programas de estudo e proporcionem às pessoas travestis e transexuais, oportunidades de treinamento mais intensivo, para desenvolver suas habilidades específicas como futuros profissionais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. Assistente Social no combate ao preconceito. Comissão de Ética e Direitos Humanos CFESS, Brasília (DF), 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno04-Transfobia-Site.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Emendas Constitucionais nº 6, 7 de junho de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 jul. 2022.

DOS SANTOS, M. G. A homotransfobia e sua relação com o serviço social: relato

de experiência. Revista Práxis, v. 2, p. 160-167, 2016.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARTINS, H.; SILVA, M. Serviço social e população trans. 2020. Disponível em: <<http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Servi%C3%A7o-Social-e-popula%C3%A7%C3%A3o-Trans.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2022.

PEREIRA, B. C. S.; LEMOS, S. T. de F. O trabalho do/a assistente social no atendimento à população transgênero e travesti. Serviço Social & Sociedade [online]. 2021, n. 142 [Acessado 03 agosto 2022], pp. 529-548. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.263>>. Epub 13 set. 2021. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.263>.

PNAS - Política Nacional de Assistência Social, 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

SANTOS, T. F. S. dos; MARTINELLI, M. L. A sociabilidade das pessoas travestis e transexuais na perícia social. Serviço Social & Sociedade, p. 142-160, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n134/0101-6628-sssoc-134-0142.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2022.